



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2270

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-SRP**, convoca a empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 19 de junho de 2023.
ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.06.19 10:38:40
-03'00'
ALAN AMGRIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
FILHO:30515831387
FILHO:30515831387 Dados: 2023.06.19 16:19:13 -03'00'

A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2271

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica: /

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202326010102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260101/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º **02.078.162/0001-78**, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2272

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica: B

de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 260101/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica obrigada a presta os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O prazo para iniciar os serviços deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2274

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 014/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2276

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 19 de junho de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.06.19 10:38:54
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO Assinado de forma digital
RODRIGUES DA por ANTONIO RODRIGUES
SILVA DA SILVA
FILHO:30515831387 FILHO:30515831387
FILHO:30515831387 Dados: 2023.06.19 16:19:49
-03'00'

A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF n.º 305.158.313-87
C. I. n.º 140484820004 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2277Proc. n.º 260101/2023Rubrica: **ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202326010102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202326010102/2023, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (99) 3621-6405
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: graficadimensaobac@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	22.400	Unidade	R\$ 7,82	R\$ 175.168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
4	caderneta da criança masculino formulário com 96 páginas formato 08 (aberto) capa em couchê 180g impressão 4x1 cores acabamento vincada miolo em papel offset 90g impressão 4x4 cores acabamento cola e grampo	4.900	Unidade	R\$ 24,72	R\$ 121.128,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
6	caderno de anotações com 50 pág. em policromia f-16 papel ap 75g	22.400	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 160.608,00
8	diários de classe, ensino fundam. series iniciais, miolo c/9 folhas, sendo 7 folhas formato 04	9.240	Unidade	R\$ 18,22	R\$ 168.352,80
11	fotocópias monocor, tamanho a4	560.000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 123.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2278Proc. n.º 260101/2023Rubrica: 4

13	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	630	Unidade	R\$ 260,02	R\$ 163.812,60
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
258	FICHA CONTROLE DE ATIVIDADES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	196	Bloco	R\$ 14,50	R\$ 2.842,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
483	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO	15.400	Unidade	R\$ 2,62	R\$ 40.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
489	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 - COM 03 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO EM PAPEL COUCHE 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	2.240	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 32.368,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 987.827,40
novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos					

Bacabal/MA, 19 de junho de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO: NASCIMENTO:86702653387
86702653387 Dados: 2023.06.19 10:39:08
-03'00'
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO Assinado de forma digital por
RODRIGUES DA SILVA ANTONIO RODRIGUES DA
FILHO:30515831387 SILVA FILHO:30515831387
Dados: 2023.06.19 16:20:54
-03'00'

A R DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF n.º 305.158.313-87
C. I. n.º 140484820004 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2279Proc. n.º 260101/2023Rubrica: ϕ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202326010102/2023****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **A R DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (99) 3621-6405
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: graficadimensaobac@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1	CRIAÇÃO, LAYOUT, E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO, FORMATO 04 ABERTO 06 CADERNOS, PAPEL COUCHÊ 115G 4X4 CORES	22.400	Unidade	R\$ 7,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
4	CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	4.900	Unidade	R\$ 24,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
6	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG. EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G	22.400	Unidade	R\$ 7,17
8	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS FORMATO 04	9.240	Unidade	R\$ 18,22
11	FOTOCÓPIAS MONOCOR, TAMANHO A4	560.000	Unidade	R\$ 0,22
13	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	630	Unidade	R\$ 260,02
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2280

Proc. n.º 260101/2023

Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
258	FICHA CONTROLE DE ATIVIDADES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	196	Bloco	R\$ 14,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
483	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO	15.400	Unidade	R\$ 2,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
489	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 - COM 03 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO EM PAPEL COUCHE 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	2.240	Unidade	R\$ 14,45

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. A R DA SILVA FILHO EIRELI.** CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO.** CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140484820004 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 19 / 06 / 2023

Nome:

537	CERTIFICADO FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS OFFSET 75 G	2.800	Unidade	R\$	0,54
538	FICHA DO PETI, F-08, AP. 180G, 1X1 COR	2.800	Unidade	R\$	0,54
539	FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PETI (PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL), AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$	14,32
540	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G, BLOCO COM 100 FLS.	112	Bloco	R\$	14,32
541	ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL CAPS, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G, BLOCO COM 100 FLS	112	Bloco	R\$	14,32
542	RELAÇÃO DE PACIENTES INSCRITO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G, BLOCO COM 100 FLS.	112	Bloco	R\$	14,32
543	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA FORMATO 8, PAPEL 75G 4X0, BLOCO COM 100 FLS.	112	Bloco	R\$	14,32
544	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G, BLOCO COM 100 FLS	112	Bloco	R\$	14,32
545	PANFLETO FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O SCFV	5.600	Unidade	R\$	0,28
546	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT	22	Unidade	R\$	56,57
547	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	22	Unidade	R\$	56,57
548	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	22	Unidade	R\$	56,57
549	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	22	Unidade	R\$	56,57
550	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA A SEMAS	560	Unidade	R\$	1,97
551	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	1.120	Unidade	R\$	0,80
552	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	1.120	Unidade	R\$	0,80
553	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	1.120	Unidade	R\$	0,80
554	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 75 GR	56	Bloco	R\$	14,32
555	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- SCFV, PAPEL OFFSET 75GR M2 FORMATO 08, IMPRESSÃO.1 COR FRENTE	56	Bloco	R\$	14,32
556	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 GR, COM 100 FLS	56	Bloco	R\$	14,32
557	CERTIFICADO TAM. FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CREAS	1.120	Unidade	R\$	0,61
558	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL SCFV)	1.120	Unidade	R\$	0,54
559	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT	560	Unidade	R\$	0,80
560	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 85 GR	28	Bloco	R\$	14,32
561	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO CREAS, FORMATO 08, 75 GR, COM 100FLS.	28	Bloco	R\$	14,32
562	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - CRAS FORMATO 08 CM, 75 GR	1.120	Unidade	R\$	0,15
563	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, CREAS TAM. 15X22CM 75 GR	11	Unidade	R\$	0,54

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO. CPF n.º 237.249.353-90. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 19 de junho de 2023.

Fls. nº: 2281

Proc. nº: 26.01.01/2023

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6badd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad89041c485d0bd7b 4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202326010102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das



Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A R DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 02.078.162/0001-78	Telefone/Fax: (99) 3621-6405
Endereço: Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: graficadimensaobac@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1	criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	22.400	Unidade	R\$ 7,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
4	caderneta da criança masculino formulário com 96 páginas formato 08 (aberto) capa em couchê 180g impressão 4x1 cores acabamento vincada miolo em papel offset 90g impressão 4x4 cores acabamento cola e grampeado	4.900	Unidade	R\$ 24,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
6	caderno de anotações com 50 pag. em policromia f-16 papel ap 75g	22.400	Unidade	R\$ 7,17
8	diários de classe, ensino fundam. series iniciais, miolo c/9 folhas, sendo 7 folhas formato 04	9.240	Unidade	R\$ 18,22
11	fotocópias monocor, tamanho A4	560.000	Unidade	R\$ 0,22
13	outdoor em impressão digital tam. 3 x 9 m papel	630	Unidade	R\$ 260,02
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
258	ficha controle de atividades, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 c/100fls	196	Bloco	R\$ 14,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
483	pasta com bolso impressão 4x0 cores, papel supremo 250g (5 modelos) com laminação	15.400	Unidade	R\$ 2,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
489	formulário suplementar 1 - com 03 páginas formato 04 aberto, capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado	2.240	Unidade	R\$ 14,45

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A R DA SILVA FILHO EIRELI. CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140484820004 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 19 de junho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6badd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad61a59f138f5d0bd7b 2282

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Proc. nº: 260101/2023

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202313040101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130401/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa M G BRANDAO NETTO sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, sediada na Avenida Newton Bello, s/n, CEP 65.705-000, Centro, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO sob CPF n.º 007.169.023-97 e C. I. n.º 123426199-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

